Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº352/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência

CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA A CASA DA MULHER, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a Casa da Mulher funciona em um imóvel alugado, o que impõe limitações físicas e financeiras ao pleno funcionamento do Projeto. A estrutura atual não atende às necessidades da equipe técnica nem proporciona um ambiente adequado para o acolhimento das mulheres que buscam apoio, principalmente aquelas em situação de vulnerabilidade ou vítimas de violência.

A construção de uma sede própria e planejada permitirá a ampliação dos serviços oferecidos, com espaços adequados para atendimentos psicológicos, jurídicos e sociais, além de salas para oficinas, rodas de conversa e atividades educativas e profissionalizantes. Também garantirá mais segurança, privacidade, acessibilidade e conforto para as usuárias e profissionais que atuam na Unidade. Além de melhorar significativamente o atendimento, a sede própria representará uma economia para os cofres públicos no longo prazo, com a eliminação de despesas com aluguel e a possibilidade de investimentos permanentes em infraestrutura.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de Maio de 2025.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora